

VILA SÃO VICENTE DE PAULO DE BRAGANÇA PAULISTA

CNPJ: 45.624.665/0001-04 – Fundada em 01.01.1957

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1027/69

Utilidade Pública Federal decreto nº 71.209/72

P.M.B.P.
PROC. Nº 18507/23
FOLHA Nº 228
VISTO

Ofício: 38/2023

Bragança Paulista/SP, 24 de outubro de 2023.

À Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

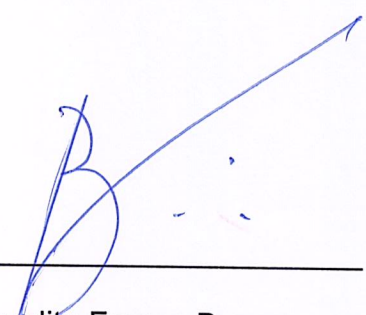
À Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Sr.ª Harumi Kawagoe Alvarisa Lima

A Vila São Vicente de Paulo de Bragança Paulista, localizada na Av. Minas Gerais, nº 770 Vila Bianchi, inscrita no CNPJ nº 45.624.665/0001-04, vem solicitar seu credenciamento junto à esta Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social com o objetivo de realizar o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos.

Em anexo apresentamos todas as documentações solicitadas pelo Processo Administrativo nº 18507/2023 e Chamamento Público nº 17/2023, o qual dispõe sobre o Credenciamento.

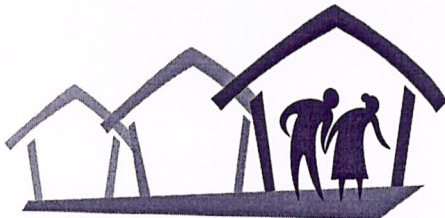
Atenciosamente,


Benedito Franco Bueno
Presidente

Av. Minas Gerais, 770 - Jardim Recreio – Bragança Paulista /SP – CEP 12.910-411

Fone: (11) 4035-6011 – E-mail: vilasvdepaulo@uol.com.br

www.vilasaovicente.com



VILA SÃO VICENTE DE PAULO DE BRAGANÇA PAULISTA

CNPJ: 45.624.665/0001-04 – Fundada em 01.01.1957

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1027/69

Utilidade Pública Federal decreto nº 71.209/72

P.M.B.P.
PROC. Nº 18507/23
FOLHA Nº 225

Anexo VI

Plano de Trabalho

Bragança Paulista, 24 de outubro de 2023.

À Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor
Processo Administrativo nº 18507/2023 – Secretaria de Assistência e
Desenvolvimento Social do Município de Bragança Paulista/SP.
Chamamento Público nº 017/2023.
Edital nº 017/2023

Senhor(a) Presidente da Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor,

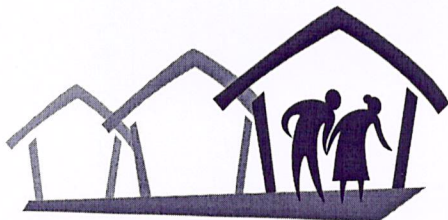
Pelo presente apresentamos proposta para celebração de parceria com o Município de BRAGANÇA PAULISTA, conforme chamamento público nº 017/2023, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nos seguintes termos:

1. DADOS GERAIS DA PROPOSTA	
Período Previsto para o Desenvolvimento: 01/01/2024 à 31/12/2024	
Nome do Serviço: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos, no município de Bragança Paulista.	
Instituição Proponente: Vila São Vicente de Paulo de Bragança Paulista	CNPJ: 45.624.665/0001-04

Av. Minas Gerais, 770 - Jardim Recreio – Bragança Paulista /SP – CEP 12.910-411

Fone: (11) 4035-6011 – E-mail: vilasvdepaulo@uol.com.br

www.vilasaovicente.com



VILA SÃO VICENTE DE PAULO DE BRAGANÇA PAULISTA

CNPJ: 45.624.665/0001-04 – Fundada em 01.01.1957

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1027/69

Utilidade Pública Federal decreto nº 71.209/72

PROC. Nº 18307/123
FOLHA Nº 230

Endereço: Avenida Minas Gerais, nº 770, Vila Bianchi		E-mail: vilasvdepaulo@uol.com.br
Cidade: Bragança Paulista/SP	CEP: 12910-411	DDD/Telefone: (11) 4035-6011
Responsável Legal: Benedito Franco Bueno		
Cargo: Presidente	Formação: Ensino Médio	
Identidade/órgão expedidor: 18.263.016 SSP/SP	CPF: 068.679.028-63	DDD/Telefone: (11) 9.9753-7900
Endereço: Rua João Pupo Júnior, nº 225, Jardim Recreio - Bragança Paulista/SP		E-mail: vilasvdepaulo@gmail.com
Coordenação Técnico responsável pela execução do serviço: Marco Antônio Cardoso		
RG: 29.121.535-X	CPF: 188.180.558-10	Telefone: (11) 9.7218-0364
Formação: Técnico em Processos Gerenciais		
Endereço: Rua Armando Biazini, nº 75, Planejada II - Bragança Paulista/SP		E-mail: marcocardoso427@gmail.com

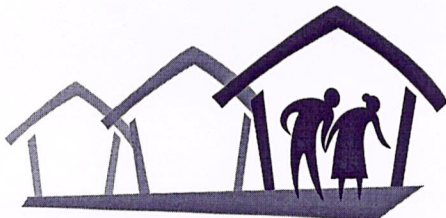
2. APRESENTAÇÃO

A Vila São Vicente de Paulo realiza trabalho nos cuidados com idosos há mais de 60 anos no município de Bragança Paulista, prestando acolhimento para idosos com 60 anos de idade ou mais, que se encontram em estado de vulnerabilidade

Av. Minas Gerais, 770 - Jardim Recreio – Bragança Paulista /SP – CEP 12.910-411

Fone: (11) 4035-6011 – E-mail: vilasvdepaulo@uol.com.br

www.vilasaovicente.com



social, vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situação de risco ou abandono, de ambos os sexos, sem distinção de raça, cor ou credo religioso.

Executamos atividades do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos, conforme preconiza a política de assistência social.

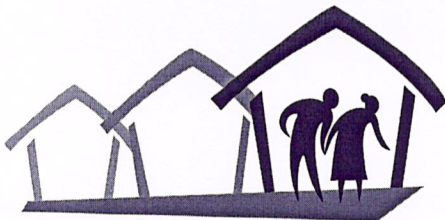
Visando a melhoria na qualidade de vida dos idosos, promovemos ainda atividades culturais, artísticas e de lazer, com o objetivo de preservar e promover a saúde física e mental dos idosos acolhidos, proporcionando um ambiente acolhedor, em conformidade com as Políticas Públicas pertinentes, visando sempre à longevidade e o bem-estar dos residentes.

Importante ressaltar que a Vila São Vicente de Paulo conta com reconhecimento filantrópico, capacidade técnica e estrutural para prestar Serviços Socioassistenciais de Proteção Especial de Alta Complexidade.

Quanto à capacidade técnica e operacional, a Instituição possui equipe técnica conforme estabelece a NOB-RH/SUAS, bem como cumpre com as normativas legais vigentes, possuindo inscrição no CMAS, alvará de funcionamento, licença sanitária, auto da vistoria do corpo de bombeiros e título de utilidade pública.

Atualmente com capacidade total de atendimento de 63 idosos, o presente objeto contempla 25 vagas para acolhimento social, destinadas às pessoas idosas, com 60 anos ou mais, moradoras do município de Bragança Paulista.

A Equipe que compete a este Plano de Trabalho é composta por: Assistente Social, Psicólogo, Educadora, Cuidadores, Profissionais dos setores da Cozinha, Lavanderia e Limpeza. Contamos ainda com os colaboradores dos setores Administrativo, Enfermagem, Serviços Gerais e Portaria.



3. JUSTIFICATIVA

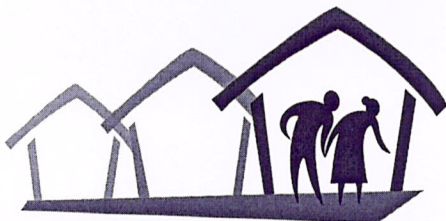
De acordo com dados do último PMAS, os indicadores municipais dos serviços socioassistenciais direcionam a gestão do SUAS para a estruturação de serviços preventivos para a população idosa frente ao crescente aumento do envelhecimento da população, a serem ofertados através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como a disponibilização de Serviço de Proteção Social Básica para Idosos e Pessoas com Deficiência no domicílio, a fim de prevenir situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal, o que, invariavelmente, levará o gestor público a uma ampliação da capacidade de Acolhimento Institucional em ILPI. Desta forma, considerando os diversos estudos que apontam a questão do aumento da longevidade nas últimas décadas, o envelhecimento tornou-se questão fundamental para o foco das Políticas Públicas.

Cercada pelos bairros Júlio de Mesquita, Penha, Toró, Vila Bianchi e Matadouro, a região a qual está localizada a Vila São Vicente de Paulo conta com ampla rede de serviços socioassistenciais como CRAS, ESF, projetos que desenvolvem trabalhos direcionados à população idosa, dentre outros.

De forma a corroborar com a rede e com o atendimento público ofertado pelo município, a Vila São Vicente de Paulo, é uma Instituição considerada referência em virtude das atividades desenvolvidas e do trabalho direcionado aos idosos atendidos.

Neste cenário, nosso principal foco é o acolhimento, na busca de proporcionar proteção integral e cuidados provisórios e, excepcionalmente, de longa permanência, aos idosos que não dispõem de condições para permanecer junto à família, devido a situações de violência e negligência, vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos, ou em situação de rua.

Diante disso, podemos dizer da relevância do trabalho prestado pela Vila São Vicente de Paulo no município de Bragança Paulista, que atualmente atende um total de 31 idosos, sendo que destes, 25 são atendidos pelo Termo de Colaboração



firmado com esta Prefeitura, estando acolhidos entre os dormitórios coletivos e individuais.

Importante ressaltar que nossa atuação está pautada na busca da garantia de direitos, autonomia, independência, convívio familiar e comunitário, trabalho sócio familiar e desenvolvimento de oportunidades para o fortalecimento e/ou reestabelecimento dos vínculos familiares, e a reinserção na família, quando possível.

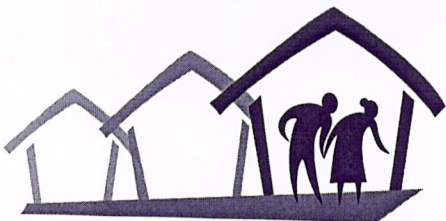
Também de importância fundamental é promover o acesso dos idosos aos serviços da rede de proteção social, como na área da saúde, atividades culturais e de lazer, em parceria com a prefeitura Municipal de Bragança Paulista, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde, dentre outros, conforme legislação vigente.

4. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

A Vila São Vicente tem por finalidade prestar serviços de relevância social e de interesse público, de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou de risco social e pessoal na área da Assistência Social, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento e de defesa e garantia de direitos de seus usuários, de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada.

Objetivos Específicos:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Desenvolver um trabalho que contribua na prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Promover a inclusão de idosos com deficiência, com mobilidade reduzida e/ou em situação de dependência na vida comunitária e social;



- Reestabelecer vínculos familiares e/ou sociais, assim como possibilitar a vivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Promover acesso a programações culturais, esportivas, de lazer e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidade.

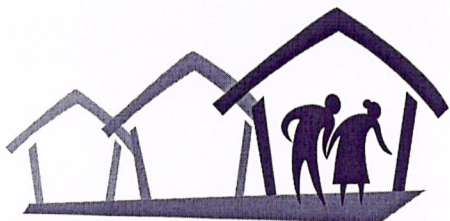
5. PÚBLICO ALVO

Pessoas idosas com 60 anos de idade ou mais, em situação de vulnerabilidade e/ou de risco social e pessoal, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, de ambos os sexos, sem distinção de raça, cor ou credo religioso.

6. METODOLOGIA

O acolhimento acontecerá mediante encaminhamento da SEMADS/CREAS, após averiguação da necessidade, mediante justificativa da situação de risco e ausência de familiar que possa prestar os cuidados necessários.

A Instituição propiciará aos idosos acolhidos, ações individuais, em grupo e comunitárias, através do desenvolvimento de atividades que oportunizem o resgate da autoestima, maior qualidade de vida, e, conseqüente, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. As ações serão planejadas coletivamente entre a equipe multidisciplinar, idosos e familiares, baseados na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.



As reuniões com os familiares abordarão temas/assuntos conforme demanda apresentada pelos idosos e equipe técnica, sempre buscando a discussão/reflexão sobre o processo de envelhecimento e de temas relevantes ao acolhimento, idoso e família, e ainda para fortalecimento dos vínculos.

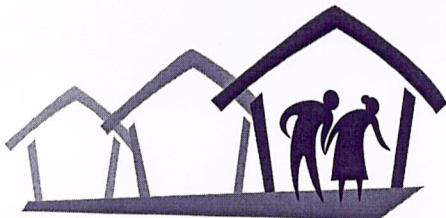
O processo para construção do Plano Individual de Atendimento (PIA), será realizado com envolvimento do idoso, família, equipe técnica e profissional de referência pelo encaminhamento, de maneira que contribua com estabelecimento de metas e objetivos a serem trabalhados ao longo do período de acolhimento.

A coordenação do Serviço, em conjunto a equipe técnica, realizará a revisão dos casos sempre que necessário, bem como a manutenção dos prontuários dos idosos, e ainda as demais informações necessárias a serem alimentadas no sistema do GESUAS. Ainda no prontuário administrativo de cada idoso, deverá ser arquivado os contratos de prestação de serviços, cópia de documentação pessoal, e outros documentos que avaliarem como necessários.

Outro ponto de destaque é a realização do Mapeamento da Rede de Serviços Socioassistenciais, com levantamento dos equipamentos de atendimento social de saúde, educação e lazer comunitários. O intuito do mapeamento é conhecer os serviços e divulgá-los, realizando encaminhamento dos idosos e familiares, conforme necessidade, além de objetivar formar parcerias e aproximar a comunidade da Instituição.

Para a efetivação do serviço proposto vem sendo realizado parceria com o município de Bragança Paulista, através de Chamamento Público, com repasse de verba para a execução das atividades e do trabalho proposto pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencial.

Desta forma, grande parte dos trabalhos desenvolvidos acontecem semanalmente, outras atividades são de acordo com datas comemorativas, sendo

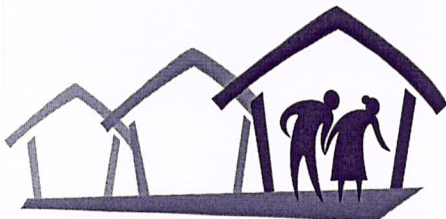


também realizado mensalmente reunião de idosos e de equipe técnica para acompanhamento e avaliação das ações realizadas.

Durante as atividades são desenvolvidas dinâmicas, atividades de lazer, trabalhos manuais, oficinas com temas diversos, atendimento psicossocial, mediação de conflitos, dentre outros, de acordo com demanda apresentada pelos idosos. Vale ressaltar ainda que temos como foco o trabalho do fortalecimento da família de referência, visando à possibilidade do retorno do idoso à convivência familiar e/ou desacolhimento. Este conjunto de propostas e ações visa o empoderamento do público atendido, ou seja, os idosos e seus familiares, e melhoria na qualidade de vida.

7. INDICADORES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
OE1 - Acolher e garantir proteção integral.	- Nº de acolhimentos; - Atendimento dos idosos, conforme suas necessidades.	- Visita domiciliar ou institucional; - Recebimento do PAF elaborado pela rede (Assistência Social e Saúde); - Entrevista com os usuários; - Registro em prontuários e no Gesuas.
OE2 - Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.	- Nº de grupos/atividades; - Participação dos idosos; - Participação em reunião familiar.	- Relatórios técnicos e de evolução; - Registros fotográficos; - Lista de presença; - Registro no Gesuas.



VILA SÃO VICENTE DE PAULO DE BRAGANÇA PAULISTA

CNPJ: 45.624.665/0001-04 – Fundada em 01.01.1957

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1027/69

Utilidade Pública Federal decreto nº 71.209/72

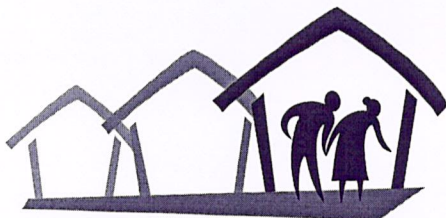
PROC. Nº 18507/23
FOLHA Nº 237
VISTO

OE3 - Promover inclusão de idosos com deficiência, com mobilidade reduzida e/ou em situação de dependência na vida comunitária e social.	- Nº de grupos/atividades; - Participação da comunidade na rotina da Instituição; - Integração com outros projetos da rede socioassistencial.	- Relatórios técnicos e de evolução; - Registros fotográficos; - Registro no Gesuas.
OE4 - Reestabelecer vínculos familiares e/ou sociais, assim como possibilitar vivência comunitária;	- Elaboração e execução do PIA; - Convivência dos idosos com familiares e comunidade; - Famílias presentes e participativas na rotina da Instituição; - Participação em reunião familiar; - Visitas e chamadas de vídeo em momentos pontuais. - Participação da comunidade na rotina da Instituição; - Integração com outros projetos da rede socioassistencial.	- Relatórios Técnicos e evolução em prontuário; - Registros de Visitas; - Registros fotográficos; - Registro no Gesuas.
OE5 - Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema	- Idosos com suas demandas atendidas.	- Relatórios Técnicos; - Registros dos

Av. Minas Gerais, 770 - Jardim Recreio – Bragança Paulista /SP – CEP 12.910-411

Fone: (11) 4035-6011 – E-mail: vilasvdepaulo@uol.com.br

www.vilasaovicente.com



VILA SÃO VICENTE DE PAULO DE BRAGANÇA PAULISTA

CNPJ: 45.624.665/0001-04 – Fundada em 01.01.1957

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1027/69

Utilidade Pública Federal decreto nº 71.209/72

PROC. Nº 18507 123
FOLHA Nº 238
VISTO

de garantia de direitos e as demais políticas públicas setoriais;		encaminhamentos realizados; - Evolução do retorno de cada demanda apresentada; - Registro no Gesuas.
OE6 - Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;	- Nº de atividades e idosos participativos.	- Registros fotográficos e vídeos; - Lista de presença; - Registro no Gesuas.
OE7 - Promover acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidade do público.	- Nº de atividades internas e externas; - Participação dos idosos.	- Registros fotográficos e vídeos; - Relatório técnico da atividade; - Listas de frequência; - Registro no Gesuas.

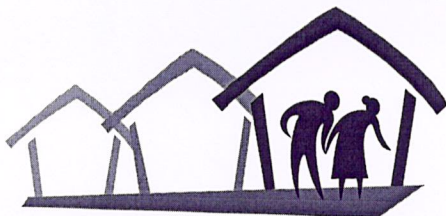
8. RESULTADOS ESPERADOS / IMPACTO SOCIAL

IMPACTO SOCIAL ESPERADO	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências.	- Quantidade de acolhimentos realizados; - Ambiente físico adequado e adaptado;	- Visitas e análise dos relatórios da entidade.

Av. Minas Gerais, 770 - Jardim Recreio – Bragança Paulista /SP – CEP 12.910-411

Fone: (11) 4035-6011 – E-mail: vilasvdepaulo@uol.com.br

www.vilasaovicente.com



VILA SÃO VICENTE DE PAULO DE BRAGANÇA PAULISTA

CNPJ: 45.624.665/0001-04 – Fundada em 01.01.1957

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1027/69

Utilidade Pública Federal decreto nº 71.209/72

PROC. Nº 18.907 R3
FOLHA Nº 238
VISTO

	- Idosos com suas demandas atendidas.	
Viabilização da construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária, a participação social e comunitária e o fortalecimento de vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência.	- Empoderamento dos idosos; - Famílias presentes e participativas; - Vínculos familiares fortalecidos; - Nº de desacolhimentos.	- Qualidade do serviço prestado e capacitação da equipe técnica; - Registros diários de prontuário; - Visitas e análise de relatórios da entidade; - Listas de presença; - Registro de desligamento por motivo de fortalecimento dos vínculos.

9. PARCERIAS

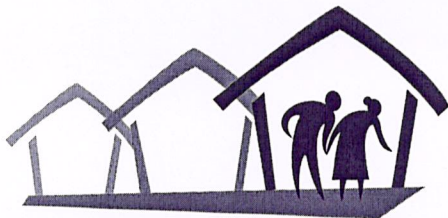
Para a efetivação do serviço proposto são realizadas diversas parcerias, dentre elas com o poder público, através da prefeitura municipal de Bragança Paulista, por meio do Chamamento Público, para o repasse de verba para a execução das atividades e do trabalho proposto, bem como com a rede de serviços socioassistenciais como CRAS, CREAS, ESF e outras Instituições que desenvolvem trabalhos direcionados à população idosa, dentre outros.

Contamos ainda com o acompanhamento dos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso, bem como parceria para o acompanhamento junto às Secretarias Municipais de Ação e Desenvolvimento Social (SEMADS) e da Saúde.

Av. Minas Gerais, 770 - Jardim Recreio – Bragança Paulista /SP – CEP 12.910-411

Fone: (11) 4035-6011 – E-mail: vilasvdepaulo@uol.com.br

www.vilasaovicente.com



PROC. Nº 18507-123
FOLHA Nº 290
VISTO

VILA SÃO VICENTE DE PAULO DE BRAGANÇA PAULISTA

CNPJ: 45.624.665/0001-04 – Fundada em 01.01.1957

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1027/69

Utilidade Pública Federal decreto nº 71.209/72

Vale ainda pontuar que a Instituição busca parcerias diversas com empresas e comunidade de modo geral para manutenção e execução das atividades no cuidado com os idosos acolhidos, ressaltando que tais parcerias são pontuais e esporádicas.

10. DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO

A Instituição prove ampla divulgação do trabalho desenvolvido, seja em relação ao seu histórico, quanto às atividades desenvolvidas, eventos realizados, visitas escolares, da comunidade e outros grupos.

A divulgação do trabalho é realizada pelos canais digitais, através do site: www.vilasaovicente.com, bem como em nossas redes sociais, através da página no Facebook: Vila São Vicente de Paulo – Vila Bianchi, Bragança Paulista e pelo Instagram: @vilasaovicentede paulo, locais onde são alimentados arquivos com fotos, vídeos e outras informações relativas aos acontecimentos da Instituição.

Vale acrescentar que toda divulgação realizada tem como objetivo mostrar com transparência do trabalho realizado.

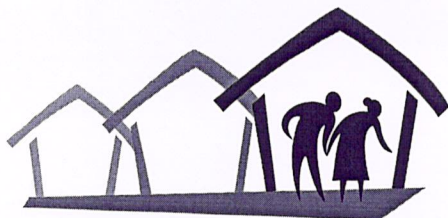
11. PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente objeto tem como prazo de execução de 01/01/2024 à 31/12/2024, sendo que todas as atividades e trabalhos propostos serão realizados no período previsto, conforme frequência descrita a seguir.

Av. Minas Gerais, 770 - Jardim Recreio – Bragança Paulista /SP – CEP 12.910-411

Fone: (11) 4035-6011 – E-mail: vilasvdepaulo@uol.com.br

www.vilasaovicente.com



VILA SÃO VICENTE DE PAULO DE BRAGANÇA PAULISTA

CNPJ: 45.624.665/0001-04 – Fundada em 01.01.1957

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1027/69

Utilidade Pública Federal decreto nº 71.209/72

PROC. Nº 18701/183
FOLHA Nº 241
VISTO

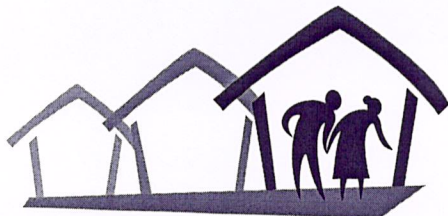
12. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Fase	Descrição da Meta	Frequência	Quantidade	Início	Término
Meta: Acolhimento de 25 idosos	Trabalho Técnico-Operativo	Planejamento e organização das atividades.	Anual	01	01/01/2024	31/12/2024
		Construção e avaliação do Plano Individual de Atendimento – PIA, em conjunto com equipe técnica, idoso e família.	Mensal	Conforme demanda apresentada	01/01/2024	31/12/2024
		Reuniões para discussão de casos que demandam acompanhamento mais sistemático.	Semanal	Conforme demanda apresentada	01/01/2024	31/12/2024
		Prontuários: construção e evolução.	Semanal	52	01/01/2024	31/12/2024
		Elaboração de relatórios.	Mensal	Conforme demanda	01/01/2024	31/12/2024
		Reunião de equipe para avaliação do serviço, alinhamento de temas, dentre outros.	Mensal	12	01/01/2024	31/12/2024
		Participação em reunião da rede de acolhimento Institucional para idosos.	Conforme Demanda	Conforme Demanda	01/01/2024	31/12/2024

Av. Minas Gerais, 770 - Jardim Recreio – Bragança Paulista /SP – CEP 12.910-411

Fone: (11) 4035-6011 – E-mail: vilasvdepaulo@uol.com.br

www.vilasaovicente.com



VILA SÃO VICENTE DE PAULO DE BRAGANÇA PAULISTA

CNPJ: 45.624.665/0001-04 – Fundada em 01.01.1957

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1027/69

Utilidade Pública Federal decreto nº 71.209/72

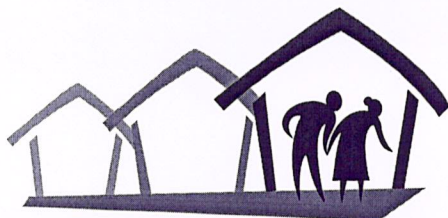
PROC. Nº 18507/23
FOLHA Nº 242
VISTO

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Fase	Descrição da Meta	Frequência	Quantidade	Início	Término
Meta: Acolhimento de 25 idosos	Trabalho com os Idosos	Realizar acolhimento, atendimentos, visita domiciliar, encaminhamento e acompanhamento dos usuários, de maneira coordenada com a rede socioassistencial.	Semanal	Conforme demanda e disponibilidade de vaga	01/01/2024	31/12/2024
		Análise individualizada para identificação de idosos com necessidade de atualização e/ou emissão de documentação, e ainda com possibilidade de acesso à aposentadoria e benefício.	Semanal	52	01/01/2024	31/12/2024
		Grupo de convivência visando promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência, a partir de atividades planejadas de acordo com o interesse dos idosos: Grupo reflexivo.	Mensal	12	01/01/2024	31/12/2024
		Comemoração dos aniversariantes do mês	Mensal	12	01/01/2024	31/12/2024
		Oficinas: ocupacionais, artísticas, de lazer, lúdicas e culturais.	Semanal	52	01/01/2024	31/12/2024

Av. Minas Gerais, 770 - Jardim Recreio – Bragança Paulista /SP – CEP 12.910-411

Fone: (11) 4035-6011 – E-mail: vilasvdepaulo@uol.com.br

www.vilasaovicente.com



VILA SÃO VICENTE DE PAULO DE BRAGANÇA PAULISTA

CNPJ: 45.624.665/0001-04 – Fundada em 01.01.1957

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1027/69

Utilidade Pública Federal decreto nº 71.209/72

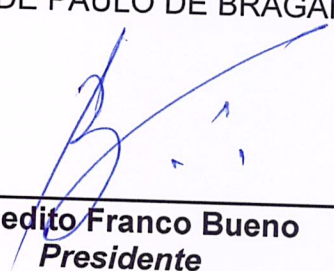
PROC. Nº 18507/123
FOLHA Nº 243
VISTO

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Fase	Descrição da Meta	Frequência	Quantidade	Início	Término
Meta: Acolhimento de 25 idosos	Trabalho com Família	Grupo familiar para discussão/reflexão de temas relevantes ao acolhimento, idoso e família, e ainda para fortalecimento dos vínculos.	Mensal	12	01/01/2024	31/12/2024
	Trabalho no Território	Articulação com a Política de Assistência Social e de Saúde para garantia de atendimento prioritário.	Semanal/conforme demanda	52	01/01/2024	31/12/2024
		Articulação para promoção de passeios externos que propiciem a participação dos idosos na vida comunitária e social.	01 passeio por quadrimestre (para idosos que possuem condições de saúde para passeios)	03	01/01/2024	31/12/2024

13. DETALHAMENTO DOS CUSTOS (em anexo)

Bragança Paulista, 24 de outubro de 2023.

VILA SÃO VICENTE DE PAULO DE BRAGANÇA PAULISTA


Benedito Franco Bueno
Presidente

Av. Minas Gerais, 770 - Jardim Recreio – Bragança Paulista /SP – CEP 12.910-411

Fone: (11) 4035-6011 – E-mail: vilasvdepaulo@uol.com.br

www.vilasaovicente.com

13. PLANO DE APLICAÇÃO

Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - VILA - 25 VAGAS

Qtde	Função	Carga Horária	Salário Base	13º Salário 1/12	Férias 1/3	FGTS	INSS - 20%	Total Mensal Vencimentos	PIS - 1%	Total Mensal Obrigações	Total Anual Vencimentos	Total Anual Obrigações
1	Coordenador / Supervisor	40 hrs/semanais	R\$ 4.500,00	R\$ 375,00	R\$ 500,00	R\$ 430,00	R\$ -	R\$ 5.375,00	R\$ 53,75	R\$ 483,75	R\$ 64.500,00	R\$ 5.805,00
1	Assistente Social	30 hrs/semanais	R\$ 3.873,28	R\$ 322,77	R\$ 430,36	R\$ 370,11	R\$ -	R\$ 4.626,42	R\$ 46,26	R\$ 416,38	R\$ 55.517,01	R\$ 4.996,53
1	Psicólogo	30 hrs/semanais	R\$ 3.873,28	R\$ 322,77	R\$ 430,36	R\$ 370,11	R\$ -	R\$ 4.626,42	R\$ 46,26	R\$ 416,38	R\$ 55.517,01	R\$ 4.996,53
8	Cuidador	12*36	R\$ 1.570,00	R\$ 130,83	R\$ 174,44	R\$ 150,02	R\$ -	R\$ 1.875,28	R\$ 18,75	R\$ 168,78	R\$ 180.026,67	R\$ 16.202,40
4	Profissional de Limpeza	40 hrs/semanais	R\$ 1.560,00	R\$ 130,00	R\$ 173,33	R\$ 149,07	R\$ -	R\$ 1.863,33	R\$ 18,63	R\$ 167,70	R\$ 89.440,00	R\$ 8.049,60
4	Profissional de Alimentação	40 hrs/semanais	R\$ 1.627,76	R\$ 135,65	R\$ 180,86	R\$ 155,54	R\$ -	R\$ 1.944,27	R\$ 19,44	R\$ 174,98	R\$ 93.324,91	R\$ 8.399,24
1	Profissional de Lavanderia	40 hrs/semanais	R\$ 1.560,00	R\$ 130,00	R\$ 173,33	R\$ 149,07	R\$ -	R\$ 1.863,33	R\$ 18,63	R\$ 167,70	R\$ 22.360,00	R\$ 2.012,40
20			R\$ 18.564,32	R\$ 1.547,03	R\$ 2.062,70	R\$ 1.773,92	R\$ -	R\$ 22.174,05	R\$ 221,74	R\$ 1.995,66	R\$ 560.685,60	R\$ 50.461,70

Funcionários	passagens diárias	passagens mensais p/ funcionário	passagens mensais total	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
2	2	62	124	R\$ 4,70	R\$ 582,80	R\$ 6.993,60

	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Per Capita Anual	Valor Per Capita Mensal
Folha de Pagamento com Provisões	R\$ 560.685,60	R\$ 46.723,80	R\$ 22.427,42	R\$ 1.868,95
Obrigações Patronais com Provisões	R\$ 50.461,70	R\$ 4.205,14	R\$ 2.018,47	R\$ 168,21
Vale Transporte	R\$ 6.993,60	R\$ 582,80	R\$ 279,74	R\$ 23,31
Profissional Desenvolv. de Ativ. Socioculturais	R\$ 24.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 960,00	R\$ 80,00
Material de Higiene e Limpeza	R\$ 30.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.200,00	R\$ 100,00
Combustível	R\$ 26.000,00	R\$ 2.166,67	R\$ 1.040,00	R\$ 86,67
Gêneros Alimentícios	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 2.400,00	R\$ 200,00
Contas de Consumo (Água, Luz, Telefone, Internet, Gás, Mat. Escritório)	R\$ 153.025,00	R\$ 12.752,08	R\$ 6.121,00	R\$ 510,08
Assessoria Contábil e Jurídica	R\$ 54.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 2.160,00	R\$ 180,00
	R\$ 965.165,90	R\$ 80.430,49		

Custos Fixos	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Per Capita Anual	Valor Per Capita Mensal
RH	R\$ 618.140,90	R\$ 51.511,74	R\$ 24.725,64	R\$ 2.060,47
Profissional Desenvolv. de Ativ. Socioculturais	R\$ 24.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 960,00	R\$ 80,00
Assessoria Contábil e Jurídica	R\$ 54.000,00	R\$ 4.449,42	R\$ 2.160,00	R\$ 180,00
	R\$ 696.140,90	R\$ 57.961,16	R\$ 27.845,64	R\$ 2.320,47

Custos Variáveis	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Per Capita Anual	Valor Per Capita Mensal
Material de Higiene e Limpeza	R\$ 30.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.200,00	R\$ 100,00
Combustível	R\$ 26.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.040,00	R\$ 86,67
Gêneros Alimentícios	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 2.400,00	R\$ 200,00
Contas de Consumo (Água, Luz, Telefone, Internet, Gás, Mat. Escritório)	R\$ 153.025,00	R\$ 8.000,00	R\$ 6.121,00	R\$ 510,08
	R\$ 269.025,00	R\$ 17.500,00	R\$ 10.761,00	R\$ 896,75

Valor Total (Custos Fixos + Custos Variáveis)	R\$ 965.165,90	R\$ 75.461,16	R\$ 38.606,64	R\$ 3.217,22
Valor Total (Custos Fixos) para 25	R\$ 696.140,90	R\$ 58.011,74	R\$ 27.845,64	R\$ 2.320,47
Valor Total (Custos Variáveis) para 25	R\$ 269.025,00	R\$ 22.418,75	R\$ 10.761,00	R\$ 896,75

OBS: DESSÍDIO SALARIAL PREVISTO PARA 2024 = 7% a 8%

[Assinatura]

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
Recursos Humanos	47.306,60	47.306,60	47.306,60	47.306,60	47.306,60	47.306,60	47.306,60	47.306,60	47.306,60	47.306,60	47.306,60	47.306,60	567.679,20
Encargos	4.205,14	4.205,14	4.205,14	4.205,14	4.205,14	4.205,14	4.205,14	4.205,14	4.205,14	4.205,14	4.205,14	4.205,14	50.461,70
Material de Consumo	22.418,75	22.418,75	22.418,75	22.418,75	22.418,75	22.418,75	22.418,75	22.418,75	22.418,75	22.418,75	22.418,75	22.418,75	269.025,00
Serviços Contábil, Jurídica e Atividades Socioculturais	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	78.000,00
TOTAL	80.430,49	80.430,49	80.430,49	80.430,49	80.430,49	80.430,49	80.430,49	80.430,49	80.430,49	80.430,49	80.430,49	80.430,49	965.165,90

[Handwritten signature]



VILA SÃO VICENTE DE PAULO DE BRAGANÇA PAULISTA

CNPJ: 45.624.665/0001-04 – Fundada em 01.01.1957

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1027/69

Utilidade Pública Federal decreto nº 71.209/72

PROC. Nº 18507 23
FOLHA Nº 246

13 – CAPACIDADE TECNICA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

Profissional	Qtd	Carga Horária	Vínculo Empregatício
Cuidadoras	8	12 por 36	CLT
Assistente Social	1	30 Semanais	CLT
Psicólogo	1	30 Semanais	CLT
Profissionais de Limpeza	2	40 Semanais	CLT
Profissionais de Limpeza	2	12 por 36	CLT
Profissionais de Alimentação	4	44 Semanais	CLT
Profissional de Lavanderia	1	40 Semanais	CLT
Arteterapeuta	1	20 Semanais	MEI
Coordenador	1	40 Semanais	CLT